



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às nove horas da manhã e término às dezoito horas e 20 minutos, a Comissão de Ética - CE do Instituto Chico Mendes realizou reunião ordinária, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto, conforme ações de combate à pandemia da Covid-19. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Cristiane Ramscheid Figueiredo (Membro Titular), Helândia Freire de Souza Gonçalves (Membro Titular), Mauro Oliveira Pires (Membro Suplente), Eduardo Barroso de Souza (Membro Suplente), Ueslei Pedro Leal de Araújo (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA:**

1.1) processo 02070.009645/2019-28, relator Leonardo Mohr. Em análise. **1.2) processo 02070.004947/2019-18, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento, a Secretaria Executiva irá oficiar denunciante e denunciado. **1.3) processo 02070.003064/2020-16, relator Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade a proposição de ACP, a Secretaria Executiva fará os encaminhamentos de propositura. **1.4) processo 02070.002522/2020-08, relator Leonardo Mohr.** Encaminhada solicitação de análise jurídica pela PFE/ICMBio. **1.5) processo 02070.007348/2020-81, relatora Cristiane Figueiredo.** Aprovado por unanimidade o arquivamento, a Secretaria Executiva irá oficiar denunciante e denunciado. **1.6) processo 02070.000355/2021-33, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.7) processo 02070.000385/2021-40, relatora Cristiane Figueiredo.** Aprovado por unanimidade o arquivamento, a Secretaria Executiva irá oficiar denunciante e denunciado. **1.8) processo 02070.000477/2021-20, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento, a Secretaria executiva irá oficiar denunciante e denunciado. **1.9) Processo 02070.000812/2021-90, relatora Cristiane Figueiredo.** Em análise **1.10) Processo 02070.000884/2021-37.** Aguardando resposta de questionamentos sobre procedimentos e prazos da Comissão de Ética encaminhados para consulta à PFE/ICMBio no âmbito do processo 02070.001638/2021-01. **1.11) processo 02070.004069/2019-22.** Encaminhados os relatórios do supervisor de ACP indicando o cumprimento do Acordo, aprovado por unanimidade o arquivamento, a Secretaria Executiva irá oficiar denunciante e denunciado. **1.12) processo 02070.006633/2020-85.** tema foi discutido e será nomeado relator para o caso. **1.13) processo 02070.001994/2021-16, relatora Helândia Souza.** Recepcionado pela relatora em 24/03/2021, em análise. **1.14) processo 02070.002023/2021-93, relatora Cristiane Figueiredo.** Recepcionado em 24/03/2021, em análise. **2) DEMAIS ASSUNTOS: 2.1. Inclusão da Comissão de Ética no**

organograma do ICMBio. Tema será retomado quando tornado público o resultado do Grupo de Trabalho – GT-ÉTICA, Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU 103, de 17 de dezembro de 2020. **2.2. Atuação de membro da Comissão de Ética no MEDIARE.** Foi aprovado que integrantes da Comissão podem fazer o curso, ser portariados e, caso venham a atuar em algum caso posteriormente junto a Comissão, deverão se declarar impedidos de participar da apuração. Foram escolhidos os nomes dos Membros Ueslei Araújo e Mauro Pires como representantes. **2.3. Portaria ICMBio 151/2021 (divulgação de pesquisas no ICMBio), referente ao art. 7º, XIII do Código de Ética do ICMBio, processo 02070.006320/2020-27.** A Secretaria Executiva verificará os processos envolvidos no tema e o assunto continuará sendo discutido, inicialmente via e-mail. **3) INFORMES: 3.1) todos os processos abertos na Comissão devem ser cadastrados no SIC conforme precedente da CEP, segundo informado pelo Secretário Executivo.** A Secretaria Executiva marcará reunião com a Auditoria para tratar do tema. **3.2) Próxima Reunião Ordinária agendada para 29 de abril de 2021.** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR
Membro Titular - Presidente

CRISTIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO
Membro Titular

HELANDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES
Membro Titular

MAURO OLIVEIRA PIRES
Membro Suplente

EDUARDO BARROSO DE SOUZA
Membro Suplente

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO
Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO
Secretário Executivo da CE



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 29/03/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ramscheid Figueiredo, Analista Ambiental**, em 29/03/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Analista Ambiental**, em 29/03/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 29/03/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 29/03/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 30/03/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 30/03/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8628366** e o código CRC **79D858C7**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

